



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 283/2006

Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do Curso de Engenharia Aeronáutica, período noturno.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MEC-694/06, aprovou e promulgou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno para o curso de Engenharia Aeronáutica – período noturno, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica, da Área de Ciências Exatas.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Engenharia Aeronáutica, período noturno, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
<u>1ª série</u>	
Álgebra Linear	068
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Desenho I	068
Física Experimental I	068
Física I	102
Fundamentos de Matemática	136
Português Instrumental I	068
Química Tecnológica Geral	102
Técnicas Computacionais em Engenharia I	068
Prática Desportiva	(068)
TOTAL	816
<u>2ª série</u>	
Cálculo Diferencial e Integral II	136
Desenho II	068
Eletricidade e Eletrônica Aplicadas	068
Fenômenos de Transporte I	102
Física Experimental II	068

CONSEP-283/2006 – (1)



UNITAU

Física II	102
Mecânica Geral I	068
Português Instrumental II	068
Resistência dos Materiais I	068
Técnicas Computacionais em Engenharia II	068
TOTAL	816

3ª série

Dinâmica dos Gases	068
Calculo Avançado	136
Fenômenos de Transporte II	068
Projeto Assistido por Computador	068
Mecânica Geral II	068
Teoria da Elasticidade	068
Resistência dos Materiais II	068
Mecânica dos Fluidos Avançada	068
Estruturas Aeronáuticas	068
Tecnologia dos Materiais Aeronáuticos	068
Métodos Numéricos I	068
Conhecimento Técnico de Aeronaves	068
TOTAL	884

4ª série

Aerodinâmica	068
Dinâmica de Aeronaves	102
Elementos Finitos Aplicado à Estruturas	102
Desempenho de Aeronaves I	068
Instrumentação Aeronáutica	102
Métodos Numéricos II	068
Processos de Fabricação Aeronáutica	068
Termodinâmica Aplicada	068
Resistência à Fadiga e à Fratura	068
Inglês Instrumental	068
TOTAL	782



UNITAU

5ª série

Administração e Economia de Empresas Aéreas	068
Desempenho de Aeronaves II	068
Estágio Supervisionado	204
Propulsão Aeronáutica	068
Homologação Aeronáutica	068
Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	068
Sistemas de Controle de Aeronaves	068
Impacto Ambiental de Atividades Aeronáuticas	068
Manutenção de Aeronaves	068
Dinâmica de Fluidos Computacional	068
Regulamentação do Tráfego Aéreo, Direito Aeronáutico, Segurança de Vôo e Instrumentação Aeromédica	068
Projeto de Aeronaves e Trabalho de Conclusão de Curso	102
TOTAL	986
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.284

Art. 3º A Prática Desportiva prevista na presente estrutura curricular, constitui disciplina optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso de Engenharia Aeronáutica, período noturno, deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) anos e no máximo de 09 (nove) anos, e terá duração de 4284 (quatro mil, duzentas e oitenta e quatro) horas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP nº 483/2005, de 01 de dezembro de 2005.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Departamento diligenciar no sentido de os alunos adaptarem-se, ao disposto nesta Deliberação, a partir da série em que efetuarem matrícula no ano letivo de 2007.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

CONSEP-283/2006 – (3)